



Comunicação Interna Nº 07/HPSMVG/2019 Várzea Grande - MT, 08 de Janeiro de 2019.

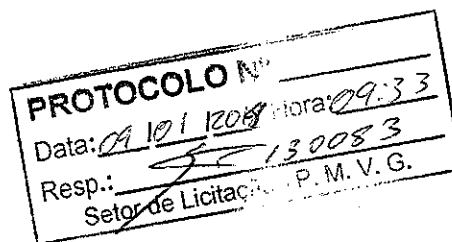
À

Ilma. Sra.

Francisca Luzia de Pinho – Pregoeira

Assunto: CI nº 401/2018

Prezada Senhora,



Em resposta à Comunicação Interna acima descrita, datada de 27 de Dezembro de 2018, que trata da análise e parecer quanto a documentação para habilitação Técnica da empresa **HIPERBÁRICA SANTA ROSA LTDA EPP**, temos a considerar:

No item **11.6.4.** do Edital é solicitado Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente da sede da licitante, dentro do prazo de validade. Observamos que a licitante apresentou o referido documento vencido ao mês 09/2018 e o Formulário de solicitação de renovação da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá preenchido e com carimbo de protocolo pela Vigilância Sanitária SMS/MT, item que não consideramos contemplado.

No item **11.6.5.** e **11.6.6.** do Edital são solicitados respectivamente o Registro de inscrição no Conselho Regional de Medicina do médico responsável Técnico e o Cadastro atualizado da empresa junto ao CRM/MT. A empresa apresentou documento emitido pelo Conselho Regional de Medicina, bem como informação obtida através do site do órgão, que trazem em seu conteúdo a suspensão do atendimento ao público e aos seus serviços administrativos por tempo indeterminado, por consequência de um incêndio que atingiu o Centro de Processamento de Dados e o Setor de Compras, item que não consideramos contemplado.

DIANTE DO EXPOSTO, CONCLUÍMOS PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS EM EDITAL E OPINAMOS PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA HIPERBÁRICA SANTA ROSA LTDA EPP.

Sem mais para o momento,

Lucimar Rocha Martins

Elaborador DO Termo de Referência

CPF: 442.616.241-68

Dr. Marco Aurélio de Barros Silva

Diretor Clínico do HPSM/VG

CPF: 855.451/551-04